



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/09/2024



DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº 14/2024/DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Osasco, 12 de setembro de 2024.

*Redistribui Unidades Curriculares no âmbito do Departamento Acadêmico de Administração.*

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO (DAA)**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno do DAA;

CONSIDERANDO o pedido de remoção objeto do processo SEI 23089.024693/2024-84;

CONSIDERANDO a solicitação da professora Regina da Silva de Camargo Barros, de realocação de unidades curriculares, manifestada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, realizada em 12 de setembro do corrente;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, ocorrida nesta mesma Reunião Ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer as Unidades Curriculares (UC) "Estratégia Organizacional" e "Inovação Estratégica" como sem docente responsável, em função do processo de remoção e, conseqüentemente, passíveis de remanejamento entre o corpo docente do DAA.

Art. 2º - Remanejar as seguintes Unidades Curriculares (UC), no âmbito do DAA, de acordo com o que segue:

I - A professora Regina da Silva de Camargo Barros devolve ao DAA as UCs "Eletiva - Administração Geral" e "Fundamentos de Administração e Modelos de Gestão" (ministrada no curso de Ciências Contábeis), e assume as UCs "Estratégia Organizacional" e "Inovação Estratégica";

II - Atribuir, para o cargo vago, as Unidades Curriculares "Eletiva - Administração Geral" e "Fundamentos de Administração e Modelos de Gestão" (ministrada no curso de Ciências Contábeis).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. DURVAL LUCAS DOS SANTOS JÚNIOR**

Chefe do Departamento Acadêmico de Administração  
Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Durval Lucas dos Santos Júnior, Chefe de Departamento**, em 12/09/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2349971** e o código CRC **29C5FCDE**.

Rua General Newton Estilac Leal, 932 - Bairro Quitaúna - Osasco - SP CEP 06180-000 - <http://www.unifesp.br>